



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 128 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Considerando a diligência da ASSDG contida no doc. SEI nº 1594572, prestamos as seguintes informações:

a) A ausência, no Termo de Referência, das especificações dos 5 elevadores sobre os quais incidirá o serviço de manutenção que se pretende licitar, ao contrário do que foi feito em relação à plataforma elevatória para PNE, informamos que alteramos o Item 3 do Termo de Referência (doc. SEI nº 1595721), acrescentando capacidade de carga e quantidade de paradas dos 5 elevadores, passando a ter a seguinte redação:

"3. DOS ELEVADORES E DA PLATAFORMA ELEVATORIA PARA PNE - LOCALIZAÇÃO

3.1 - Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futura contratação dos serviços Manutenção Preventiva e Corretiva dos 05 (cinco) e 1 Plataforma Elevatória:

a) - **2 (dois) Elevadores da marca ATLAS, nº 139584 e nº 1395858, com capacidade para transportar 750 kg, e fazer até 3 paradas no seu percurso.** Estão instalados no prédio do Fórum Eleitoral de Teresina, localizado na Marechal Castelo Branco, nº 1377, Bairro Ilhotas, de acordo com as normas técnicas do fabricante.

b) - **2 (dois) elevadores da marca ATLAS, com capacidade para transportar 900 kg, e fazer até 3 paradas no seu percurso.** Estão instalados no prédio da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Praça Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina-PI), de acordo com as normas técnicas dos fabricantes.

c) - **1 (um) elevador OTIS (Modernizado), com capacidade para transportar 630 kg e fazer até 3 paradas no seu percurso.** Está instalado no prédio da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Praça Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina-PI), de acordo com as normas técnicas dos fabricantes.

d) - **1 (uma) Plataforma Elevatória para PNE localizada Plenário do TRE-PI (Praça Edgard Nogueira, s/n, Centro**

Cívico, Teresina-PI). Suas especificações estão descritas no Item 5.3 deste Termo de Referência."

Vale ressaltar que as especificações acima são complementadas com os **conceitos e definições** (Item 4) e das rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores (Item 5.1 e 5.2). Quanto à forma mais detalhada da especificação da **Plataforma Elevatória**, é que esta foi planejada e construída para atender uma necessidade específica do TRE-PI.

Ainda em relação a esses equipamentos foi facultado às licitantes a "**vistoria prévia**".

b) Realização de ajustes na pesquisa de preços quanto à Plataforma elevatória para PNE, com ulterior trâmite pelas unidades competentes, de modo a priorizar, sempre que possível, o painel de preços do governo federal e aquisições e contratações similares de outros entes públicos, e/ou apresentação de justificativas que demonstrem a inviabilidade de alteração.

Realizamos novas pesquisas no Painel de Preços, tendo encontrado os pregões de doc. SEI nº 1598199, nº 1598283 e nº 1600261, cujo objeto e forma de execução se assemelham bastante ao aqui tratado. Assim, para efeito do cálculo do preço médio, embora conste na diligência para "*priorizar, sempre que possível, o painel de preços do governo federal e aquisições e contratações similares de outros entes públicos*", mantivemos os preços das propostas das empresas TEXOR (R\$ 580,00) e da WORKING Elevadores (R\$ 550,00), por conhecerem a "plataforma elevatória" aqui instalada, bem como se mostrarem equivalentes ao pesquisados no painel de preço. Desse modo, demonstramos nas planilhas abaixo o custo estimado para a esta contratação:

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PREÇO MÉDIO			
	ELEVADORES		PLATAFORMA ELEVATÓRIA (1 Unid.)
	Quantidade	Preço Unit. - R\$	Plat. Elevatória (1) - R\$
GRALHA Elevadores	1	2.000,00	1.000,00
Prop. TEXOR	1	1.850,00	580,00
WORKING Elevadores	1	1.800,00	550,00
TRE - AL	1	1.240,00	-
TRE - SP	1	1.754,98	
UFBA	1		549,17
RF - MS	1		598,33
FIOCRUZ			674,11
	MÉDIA	1.729,00	590,32
	MEDIANA	1.800,00	580,00

Foi desconsiderada a proposta da GRALHA Elevadores para o cálculo do preço médio por destoar das demais da manutenção da Plataforma Elevatória).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PREÇO MÉDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	ELEVADORES		PLATAFORMA ELEVATÓRIA (1 Unid.)
Quantidade	Preço Médio - R\$	Preço Médio Mensal - R\$	Preço Médio Mensal - R\$
5	1.729,00	8.644,98	590,32
	TOTAL 12 MESES - R\$	103.739,76	7.083,86
	PREÇO TOTAL ANUAL - R\$		110.823,62

O preço médio total anual é de R\$ 110.823,62 (cento e dez mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Diante do exposto, encaminhamos os presentes autos para ciência e envio à COOF para que retifique a classificação da despesa e à SAOF para análise.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT

Sidnei Antunes Ribeiro

Chefe da SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 03/08/2022, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 03/08/2022, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595724** e o código CRC **4E0830BA**.